



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

em 28/10/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 149/2022

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

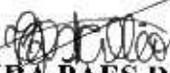
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a Manutenção das Ruas e da Iluminação Pública nas Ruas:

*Rua João Pessoa, Bairro Jardim Semíramis;  
Rua Severino Mateus, Bairro Santa Inês  
Rua São Sebastião, Vila Tupinambás*

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessas regiões, estão solicitando uma manutenção nas devidas ruas supracitadas, pois, após as chuvas, ficaram danificadas pela enxurrada, necessitando de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos impossibilitando o trânsito na via e obstruindo as entradas nas residências, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes com ciclistas e motoqueiros. Portanto, solicito a prefeitura uma manutenção a esta via. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito. Ademais, a ausência de manutenção de iluminação pública nos logradouros supracitados está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessão, 28 de novembro de 2022.

  
CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO  
Vereadora